



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Apagamento da declaração de rendimentos dos Magistrados Judiciais.**

DATA: 05-01-2022

### DIVULGAÇÃO N.º 5/2022

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Conselheiro(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Desembargador(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

Conforme já havia sido veiculado na divulgação deste CSM n.º 162/2021, de 19/07/2021<sup>1</sup>, relativa ao esclarecimento sobre a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, nos autos de ação administrativa n.º 15/21.5YFLSB-A, intentada pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses relativa ao Regulamento das Obrigações Declarativas n.º 226/2021 (ROD), considerando a procedência parcial da mesma, determinou-se que ficam sem efeito todas as declarações entretanto apresentadas.

Em cumprimento da referida decisão do Supremo Tribunal de Justiça este Conselho Superior da Magistratura irá proceder ao apagamento de todas as declarações entretanto apresentadas pelos Sr.s Magistrados Judiciais, no módulo de “Declarações de Rendimentos”, da plataforma IUDEX.

Assim, informam-se todos os Sr.s Magistrados Judiciais que tal apagamento ocorrerá no próximo dia 24 de janeiro de 2022, pelo que, caso pretendam recolher uma cópia da informação já prestada, poderão fazê-lo pela exportação para PDF da declaração já submetida, entre as 00h00m do dia 13 de janeiro de 2022 e as 23h59m do dia 23 de janeiro de 2022, no módulo de “Declarações de Rendimentos”, da plataforma IUDEX.

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina  
Dias Chambel  
Matias**

*Juiz Secretária*

Assinado de forma digital por Ana Cristina  
Dias Chambel Matias  
196a9b24aed398b4c67740fef1936ef6ad0b7147  
Dados: 2022.01.05 17:08:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

<sup>1</sup> Vide: <https://www.csm.org.pt/2021/07/19/divulgacao-n-o-162-2021-regulamento-das-obrigacoes-declarativas-esclarecimento/>

